



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 005 - DE 27 DE JANEIRO DE 2012.
Regulamenta o artigo 10º da Lei n.º 993 de 10 de abril de 2010, que dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle de poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidas a diesel.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que todos os veículos vistoriados conforme determina a Lei 993, de 19 de abril de 2010 deverá ter um selo ambiental, que deverá ser colocado em local visível do veículo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura